



DECRETO Nº 2.195, DE 19 DE MAIO DE 2022.

[\(Revogado pelo Decreto nº 2.243, de 16 de agosto de 2022\)](#)

~~Designa ordenador de despesas –
Ordem Bancária de Transferências
Voluntárias (OBTV), conforme
especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.
71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#),~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** É designado Fábio Frantz Borges, Secretário Municipal Interino
Extraordinário de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias
Sustentáveis, como ordenador de despesas – Ordem Bancária de Transferências
Voluntárias (OBTV), responsável pela realização de procedimentos por meio do
Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (PLATAFORMA+BRASIL).~~

~~Parágrafo único. Para os fins de que trata o *caput*, compete ao ordenador
de despesas OBTV:~~

- ~~I – cadastrar credor da transferência voluntária;~~
- ~~II – autorizar e/ou cancelar movimentação financeira.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 19 de maio de 2022.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**
Prefeita de Palmas~~

~~**Edmilson Vieira das Virgens**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~